



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

LEI Nº 544 DE 17 DE JULHO DE 2020

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Riacho dos Machados, MG por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Riacho dos Machados, MG para o exercício de 2021, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021, estão identificados nos Tabelas I a VII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 587, de 29 de agosto de 2005-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;
- Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
- Quadro 3 - Memória de Cálculo das Receitas
- Quadro 4 - Memória de Cálculo das Despesas
- Quadro 5 - Metas Anuais - Resultado Nominal Projeção da Dívida Consolidada Líquida Período Utilizado;
- Quadro 6 - Anexo I - Metas Anuais art.4º,§1º da LRF
- Quadro 7 - Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
- Quadro 8 - Anexo III - Metas Fiscais Comparadas com os Três exercícios Anteriores art.4º,§2º, inc II da LRF
- Quadro 9 - Evolução do Patrimônio Líquido art.4º,§2º,inciso II da LRF;
- Quadro 10 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Quadro 11 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Anexo de Riscos Fiscais - LRF, art 4º, § 3º;
- Quadro 12 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Carater Continuado

RECEBEMOS

Em, 10 / 08 / 2020

Publicado no Quadro de Avisos em
17 / 07 / 2020
Conforme Lei Municipal nº 322/2002.
Ass. *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Quadro 13 - Anexo das Variações na Quadro de Pessoal Adendo ao Anexo I e Demonstrativo VIII - DOCC

Quadro 14 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Quadro 15- Demonstrativo de Prioridades - (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Quadro 05 - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 587/2005 da STN em vigor.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, a Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, as Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados na Quadro 05.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, a Quadro 09 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. A Quadro 10 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso VIII, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter uma Tabela que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 11 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - A Quadro 12 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 12 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que a Tabela de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 587/2005-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2021, 2022 e 2023.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 13 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 14 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 15 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2021, 2022 e 2023.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021, são as definidas e demonstrada no Plano Plurianual de 2022 a 2023, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

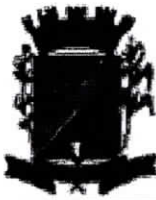
§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, obrigatoriamente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021 o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 17 - O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 18 - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 19 - O Orçamento para exercício de 2021 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, 'a' e 48 LRF).

Art. 20 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 21 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- VI - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 22 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2021, poderão ser expandidas em até 2,78%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2021 (art.4º,§2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei."

Art. 23 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2020.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 24 - No Orçamento para o exercício de 2021 será destinado recursos para a Reserva de Contingência, não inferior a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2021, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 25 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 26 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal, conforme o art. 8º da LRF.

Art. 27 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2021 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 28 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2021, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 29- A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do prazo final para prestação de contas, contrato firmado, na forma estabelecida pelo serviços de controladoria do município. (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 30 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 31 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 32 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 33 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.



REFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Art. 34 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º - Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2021, o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, de acordo com o art. 167, inciso VI da Constituição da República, sem cômputo do percentual a que se refere o art. 7º, inciso I da Lei Federal 4.320/64".

§ 2º - Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2021, o remanejamento de recursos, entre fontes de recursos existentes no mesmo crédito orçamentário sem cômputo no percentual a que se refere o art. 7º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

§ 3º - Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2021, a inclusão, de fontes de recursos advindas em qualquer dotação já existente.

Art. 35 - Durante a execução orçamentária de 2021, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 36 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 37 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2021 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 38 - A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das 'Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 39 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 40 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 41 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021 ou suplementados se for o caso".

Art. 42 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 43 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 44 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 45 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 46 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 47 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 49 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 50 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 51 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 52 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Machados, MG de 17 de Julho de 2020


Elton Marquês de Almeida
Prefeito de Riacho dos Machados


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

ite: www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

**QUADRO 1 - RELATORIO DE ÍNDICES OFICIAIS
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS
Exercício de : 2021**
Informações sobre o PIB:

Esfera do PIB:	<input checked="" type="checkbox"/>	Estadual	
Percentual do PIB para o exercício de:	2020	2,00%	
Valor do PIB previsto para o exercício de:	2019	568.708.463,34	Valores em Bilhoes
Valor do PIB realizado para o exercício de:	2019	576.199.051,00	Valores em Bilhoes
Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios:	2021	3,00%	
	2022	3,00%	
	2023	3,00%	
Valor do PIB previsto para os próximos exercícios:	2021	605.354.722,98	Valores em Bilhoes
	2022	623.515.364,67	Valores em Bilhoes
	2023	642.220.825,61	Valores em Bilhoes

Fonte da Informação: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=pib

Informações sobre o Índice de Inflação:
Descrição: Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

Percentual Mensal da inflação até o mês de Cálculo do Exercício de 2020

Jan	0,32	Jul	0,00
Fev	0,43	Ago	0,00
Mar	0,00	Set	0,00
Abr	0,00	Out	0,00
Mai	0,00	Nov	0,00
Jun	0,00	Dez	0,00
Índices Oficiais de:	2018	3,7455	
	2019	4,3060	
Previsão para:	2020	3,3000	
	2021	3,7458	
	2022	3,4992	
	2023	3,4992	

 Fonte das informações: www.bcb.gov.br
Fatores de Cálculo:

Fatores Previstos para:	2021	100,0000
	2022	100,0000
	2023	100,0000
Índices de Deflação:	2018	1,0000
	2019	1,0000
	2020	1,0000
	2021	1,0000
	2022	1,0000
	2023	1,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

Exercício de : 2021

VARIÁVEIS	EXERCÍCIOS		
	2021	2022	2023
Crescimento do PIB			
Fonte da Informação: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=nib	0,030	0,030	0,030
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,746	3,499	3,499
Fonte das informações: www.bcb.gov.br			
$\{(1+(Taxa\ de\ Inflação\ de\ 2021/100))+Crescimento\ do\ PIB\ de\ 2021\}$			2021
			1,0675
$\{(1+(Taxa\ de\ Inflação\ de\ 2021/100)) \times \{1+(taxa\ de\ Inflação\ de\ 2022/100)\}+Crescimento\ do\ PIB\ de\ 2021\}$			2022
			1,1038
$\{(1+(Taxa\ de\ Inflação\ de\ 2021/100)) \times \{1+(taxa\ de\ Inflação\ de\ 2022/100)\} \times \{1+(Taxa\ de\ Inflação\ de\ 2023/100)\}+Crescimento\ do\ PIB\ de\ 2023\}$			2023
			2,1388

VARIÁVEIS	EXERCÍCIOS		
	2018	2019	2020
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte : www.bcb.gov.br	3,745	4,306	3,300
$\{(1+(Taxa\ de\ Inflação\ de\ 2018/100)) \times \{1+(taxa\ de\ Inflação\ de\ 2019/100)\}\}$			2020
			1,0821
$\{(1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 2018/100)) \times \{1+(taxa\ de\ Inflação\ de\ 2019/100)\}\}$			2021
			1,0821
$\{(1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 2018/100)) \times \{1+(taxa\ de\ Inflação\ de\ 2019/100)\} \times \{1+(taxa\ de\ Inflação\ de\ 2020/100)\}\}$			2022
			1,1092



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Quadro 3 - Memória de Cálculo das Receitas Projeção das Receitas para o Período de 2020 a 2023 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS Exercício de : 2021

Código	Ficha	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.0.0.0.00.0.0		Receitas Correntes	39.943.300,00	41.463.000,00	43.016.000,00	44.627.200,00
1.1.0.0.00.0.0		Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	4.430.300,00	4.620.400,00	4.793.800,00	4.973.300,00
1.1.1.0.00.0.0		Impostos	3.999.100,00	4.167.000,00	4.323.300,00	4.485.300,00
1.1.1.3.00.0.0		Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	358.100,00	371.500,00	385.400,00	399.800,00
1.1.1.3.03.0.0		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	358.100,00	371.500,00	385.400,00	399.800,00
1.1.1.3.03.1.1	1	IRRF - Trabalho - Principal	335.000,00	347.500,00	360.600,00	374.100,00
1.1.1.3.03.4.1	2	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	23.100,00	24.000,00	24.800,00	25.700,00
1.1.1.8.00.0.0		Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	3.641.000,00	3.795.500,00	3.937.900,00	4.085.500,00
1.1.1.8.01.0.0		Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	87.500,00	102.800,00	106.800,00	110.800,00
1.1.1.8.01.1.1	3	IPTU - Principal	53.800,00	55.900,00	58.000,00	60.100,00
1.1.1.8.01.1.2	4	IPTU - Multas e Juros	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.1.1.8.01.1.3	5	IPTU - Dívida Ativa	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.1.1.8.01.1.4	6	IPTU - Dívida Ativa Multa e Juros	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.1.1.8.01.4.1	7	ITBI - Principal	33.700,00	34.900,00	36.200,00	37.500,00
1.1.1.8.01.4.2	8	ITBI - Multas e Juros	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.1.1.8.01.4.3	9	ITBI - Dívida Ativa	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.1.1.8.01.4.4	10	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.1.1.8.02.0.0		Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	3.553.500,00	3.692.700,00	3.831.100,00	3.974.700,00
1.1.1.8.02.3.1	11	ISSQN - Principal	3.553.500,00	3.686.700,00	3.824.800,00	3.968.100,00
1.1.1.8.02.3.2	12	ISSQN - Multas e Juros	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.1.1.8.02.3.3	13	ISSQN - Dívida Ativa	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.1.1.8.02.3.4	14	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.1.2.0.00.0.0		Taxas	425.200,00	447.200,00	464.100,00	481.400,00
1.1.2.1.00.0.0		Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	40.700,00	42.200,00	43.800,00	45.400,00
1.1.2.1.04.0.0		Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	40.700,00	42.200,00	43.800,00	45.400,00
1.1.2.1.04.1.1	15	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	40.700,00	42.200,00	43.800,00	45.400,00
1.1.2.2.00.0.0		Taxas pela Prestação de Serviços	39.900,00	41.400,00	43.000,00	44.600,00
1.1.2.2.01.0.0		Taxas pela Prestação de Serviços	39.900,00	41.400,00	43.000,00	44.600,00
1.1.2.2.01.1.1	16	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	39.900,00	41.400,00	43.000,00	44.600,00
1.1.2.8.00.0.0		Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	344.600,00	363.600,00	377.300,00	391.400,00
1.1.2.8.01.1.0		Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	344.600,00	363.600,00	377.300,00	391.400,00
1.1.2.8.01.1.1	17	Taxa de Fiscalização Sanitaria - Principal	172.300,00	178.800,00	185.500,00	192.400,00
1.1.2.8.01.9.1	18	Tx Inspeção, Cont e Fiscalização - Principal	172.300,00	178.800,00	185.500,00	192.400,00
1.1.2.8.01.9.2	19	Tx Inspeção, Cont Fiscalização-Multas e Jrs	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.1.2.8.01.9.3	20	Tx Inspeção, Cont Fisc - Dívida Ativa	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.1.2.8.01.9.4	21	Tx Inspeção, Cont Fisc - Div Ativa Mul Juros	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1.1.3.0.00.0.0		Contribuição de Melhoria	6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00
1.1.3.8.00.0.0		Contrib. de Melhoria - Específica E/M	6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00
1.1.3.8.04.0.0		Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00
1.1.3.8.04.1.1	22	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00
1.2.0.0.00.0.0		Contribuições	285.800,00	296.500,00	307.600,00	319.100,00
1.2.4.0.00.0.0		Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	285.800,00	296.500,00	307.600,00	319.100,00
1.2.4.0.00.1.1	23	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	285.800,00	296.500,00	307.600,00	319.100,00

Alt. m



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Quadro 3 - Memória de Cálculo das Receitas
Projeção das Receitas para o Período de 2020 a 2023
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Exercício de : 2021

Código	Ficha	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.3.0.0.00.0.0		Receita Patrimonial	242.600,00	251.600,00	261.300,00	271.200,00
1.3.2.0.00.0.0		Valores Mobiliários	242.600,00	251.600,00	261.300,00	271.200,00
1.3.2.1.00.0.0		Juros e Correções Monetárias	242.600,00	251.600,00	261.300,00	271.200,00
1.3.2.1.00.1.1	24	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	242.600,00	251.600,00	261.300,00	271.200,00
1.6.0.0.00.0.0		Receita de Serviços	7.600,00	7.900,00	8.200,00	8.500,00
1.6.1.0.00.0.0		Serviços Administrativos e Comerciais Gera	7.600,00	7.900,00	8.200,00	8.500,00
1.6.1.0.01.0.0		Serviços Administrativos e Comerciais Gera	7.600,00	7.900,00	8.200,00	8.500,00
1.6.1.0.01.1.1	25	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	7.600,00	7.900,00	8.200,00	8.500,00
1.7.0.0.00.0.0		Transferências Correntes	34.943.500,00	36.252.000,00	37.609.400,00	39.018.100,00
1.7.1.0.00.0.0		Transf. da União e de suas Entidades	19.035.000,00	19.747.600,00	20.487.000,00	21.254.500,00
1.7.1.8.00.0.0		Transf. da União - Específica E/M	19.035.000,00	19.747.600,00	20.487.000,00	21.254.500,00
1.7.1.8.01.0.0		Participação na Receita da União	12.693.900,00	13.169.200,00	13.662.500,00	14.174.200,00
1.7.1.8.01.2.1	26	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	11.871.900,00	12.316.600,00	12.777.900,00	13.256.600,00
1.7.1.8.01.3.1	27	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	408.100,00	423.300,00	439.200,00	455.600,00
1.7.1.8.01.4.1	28	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	408.100,00	423.300,00	439.200,00	455.600,00
1.7.1.8.01.5.1	29	Cota-Parte ITR - Principal	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
1.7.1.8.02.0.0		Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	1.574.400,00	1.633.300,00	1.694.400,00	1.757.900,00
1.7.1.8.02.2.1	30	CFEM - Cota-parte Compensação de Rec Min	1.429.100,00	1.482.600,00	1.538.100,00	1.595.700,00
1.7.1.8.02.6.1	31	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	145.300,00	150.700,00	156.300,00	162.200,00
1.7.1.8.03.0.0		Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	2.925.500,00	3.035.100,00	3.148.700,00	3.266.700,00
1.7.1.8.03.1.1	32	Transf Recurso do Sus p/Atenção Básica	2.732.500,00	2.834.900,00	2.941.100,00	3.051.300,00
1.7.1.8.03.2.1	33	Transf Recurso do Sus p/MAC	12.100,00	12.600,00	13.100,00	13.600,00
1.7.1.8.03.3.1	34	Transf Recurso do Sus P/Vig em Saúde	163.000,00	169.100,00	175.400,00	182.000,00
1.7.1.8.03.4.1	35	Transf Recurso do Sus Assist Farmaceutica	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
1.7.1.8.03.5.1	36	Transf Recurso do Sus Gestão SUS	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
1.7.1.8.03.9.1	37	Transf Recurso do Sus p/Financ FF	6.300,00	6.500,00	6.700,00	7.000,00
1.7.1.8.05.0.0		Transferências de Recursos do FNDE	947.500,00	983.000,00	1.019.800,00	1.058.000,00
1.7.1.8.05.1.1	38	Transf. do Salário-Educação - Princ.	565.400,00	586.600,00	608.600,00	631.400,00
1.7.1.8.05.2.1	39	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	11.100,00	11.500,00	11.900,00	12.300,00
1.7.1.8.05.3.1	40	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	168.300,00	174.600,00	181.100,00	187.900,00
1.7.1.8.05.4.1	41	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	140.600,00	145.900,00	151.400,00	157.100,00
1.7.1.8.05.9.1	42	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	62.100,00	64.400,00	66.800,00	69.300,00
1.7.1.8.06.0.0		ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	32.400,00	33.600,00	34.900,00	36.200,00
1.7.1.8.06.1.1	43	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	32.400,00	33.600,00	34.900,00	36.200,00
1.7.1.8.10.0.0		Transf. Conv. União e de Suas Entidades	343.200,00	355.900,00	369.100,00	383.000,00
1.7.1.8.10.1.1	44	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	18.800,00	19.500,00	20.200,00	21.000,00
1.7.1.8.10.2.1	45	Transf. Conv.União D.P. Educação Princ.	59.100,00	61.300,00	63.600,00	66.000,00
1.7.1.8.10.3.1	46	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	105.300,00	109.200,00	113.300,00	117.500,00
1.7.1.8.10.4.1	47	Transf.Conv.União dest.P.Combate a Fome	11.600,00	12.000,00	12.400,00	12.900,00
1.7.1.8.10.5.1	48	Transf.Conv. União d. P.S. Básico Princ.	11.600,00	12.000,00	12.400,00	12.900,00
1.7.1.8.10.9.1	49	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	136.800,00	141.900,00	147.200,00	152.700,00
1.7.1.8.12.0.0		Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	323.900,00	336.000,00	348.600,00	361.700,00
1.7.1.8.12.1.1	50	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	323.900,00	336.000,00	348.600,00	361.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Quadro 3 - Memória de Cálculo das Receitas Projeção das Receitas para o Período de 2020 a 2023 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS Exercício de : 2021

Código	Ficha	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.7.1.8.99.0.0		Outras Transferências da União	194.200,00	201.500,00	209.000,00	216.800,00
1.7.1.8.99.1.1	51	Outras Transf. da União - Princ.	194.200,00	201.500,00	209.000,00	216.800,00
1.7.2.0.00.0.0		Transf. Estados e DF e de suas Entidades	9.213.400,00	9.558.600,00	9.916.600,00	10.288.000,00
1.7.2.8.00.0.0		Transf. dos Estados - Específica E/M	9.213.400,00	9.558.600,00	9.916.600,00	10.288.000,00
1.7.2.8.01.0.0		Participação na Receita dos Estados	8.025.400,00	8.326.100,00	8.637.900,00	8.961.400,00
1.7.2.8.01.1.1	52	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.267.300,00	7.539.500,00	7.821.900,00	8.114.800,00
1.7.2.8.01.2.1	53	Cota-Parte do IPVA - Principal	618.600,00	641.800,00	665.800,00	690.700,00
1.7.2.8.01.3.1	54	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	105.800,00	109.800,00	113.900,00	118.200,00
1.7.2.8.01.4.1	55	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	33.700,00	35.000,00	36.300,00	37.700,00
1.7.2.8.03.0.0		Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	373.700,00	387.700,00	402.200,00	417.300,00
1.7.2.8.03.1.1	56	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	373.700,00	387.700,00	402.200,00	417.300,00
1.7.2.8.07.0.0		Transferências de Estados destinadas à Assistê	22.800,00	23.700,00	24.600,00	25.500,00
1.7.2.8.07.1.1	57	Transferências de Estados destinadas à Assistê	22.800,00	23.700,00	24.600,00	25.500,00
1.7.2.8.10.0.0		Outras Transferências do Estado	791.500,00	821.100,00	851.900,00	883.800,00
1.7.2.8.10.1.1	58	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	27.100,00	28.100,00	29.200,00	30.300,00
1.7.2.8.10.2.1	59	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	690.000,00	715.800,00	742.600,00	770.400,00
1.7.2.8.10.9.1	60	Outras Transf. Conv. Estados - Princ.	74.400,00	77.200,00	80.100,00	83.100,00
1.7.3.0.00.0.0		Transf. dos Mun. e de suas Entidades	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.7.3.8.00.0.0		Transf. dos Mun. - Específica E/M	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.7.3.8.99.0.0		Outras Transferências dos Municípios	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.7.3.8.99.1.1	61	Outras Transf. dos Mun. - Princ.	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.7.4.0.00.0.0		Transferências de Instituições Privadas	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.7.4.0.00.1.1	62	Transf. de Instituições Privadas -Princ.	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.7.5.0.00.0.0		Transf. de Outras Instituições Públicas	6.692.700,00	6.943.400,00	7.203.400,00	7.473.200,00
1.7.5.8.00.0.0		Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	6.692.700,00	6.943.400,00	7.203.400,00	7.473.200,00
1.7.5.8.01.0.0		Transferências de Recursos do FUNDEB	6.692.700,00	6.943.400,00	7.203.400,00	7.473.200,00
1.7.5.8.01.1.1	63	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	6.692.700,00	6.943.400,00	7.203.400,00	7.473.200,00
1.9.0.0.00.0.0		Outras Receitas Correntes	33.500,00	34.600,00	35.700,00	37.000,00
1.9.1.0.00.0.0		Multas Admin. Contratuais e Judiciais	9.100,00	9.400,00	9.700,00	10.000,00
1.9.1.0.01.0.0		Multas Previstas Legislação Específica	9.100,00	9.400,00	9.700,00	10.000,00
1.9.1.0.01.1.1	64	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	9.100,00	9.400,00	9.700,00	10.000,00
1.9.2.0.00.0.0		Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	12.800,00	13.200,00	13.600,00	14.100,00
1.9.2.1.00.0.0		Indenizações	11.600,00	12.000,00	12.400,00	12.900,00
1.9.2.1.99.0.0		Outras Indenizações	11.600,00	12.000,00	12.400,00	12.900,00
1.9.2.1.99.1.1	65	Outras Indenizações - Principal	11.600,00	12.000,00	12.400,00	12.900,00
1.9.2.2.00.0.0		Restituições	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.9.2.2.99.0.0		Outras Restituições	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.9.2.2.99.1.1	66	Outras Restituições - Principal	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.9.9.0.00.0.0		Demais Receitas Correntes	11.600,00	12.000,00	12.400,00	12.900,00
1.9.9.0.99.0.0		Outras Receitas	11.600,00	12.000,00	12.400,00	12.900,00
1.9.9.0.99.1.1	67	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.600,00	12.000,00	12.400,00	12.900,00
2.0.0.0.00.0.0		Receitas de Capital	1.329.300,00	1.379.000,00	1.430.400,00	1.483.700,00
2.1.0.0.00.0.0		Operações de Crédito	33.800,00	35.100,00	36.400,00	37.800,00

Elton



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Quadro 3 - Memória de Cálculo das Receitas Projeção das Receitas para o Período de 2020 a 2023 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS Exercício de : 2021

Código	Ficha	Descrição	2020	2021	2022	2023
2.1.1.0.00.0.0		Operações de Crédito - Mercado Interno	33.800,00	35.100,00	36.400,00	37.800,00
2.1.1.1.00.0.0		Títulos Resp. Tes. Nacional - M. Interno	33.800,00	35.100,00	36.400,00	37.800,00
2.1.1.1.00.1.1	68	Títulos Resp. Tes. N. M. Interno Princ.	33.800,00	35.100,00	36.400,00	37.800,00
2.2.0.0.00.0.0		Alienação de Bens	11.900,00	12.300,00	12.700,00	13.200,00
2.2.1.0.00.0.0		Alienação de Bens Móveis	11.400,00	11.800,00	12.200,00	12.700,00
2.2.1.3.00.1.1	69	Alienação de Bens Móveis Semovíveis - Princ.	11.400,00	11.800,00	12.200,00	12.700,00
2.2.2.0.00.0.0		Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	500,00	500,00
2.2.2.0.00.1.1	70	Alienação de Bens Imóveis - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00
2.4.0.0.00.0.0		Transferências de Capital	1.283.600,00	1.331.600,00	1.381.300,00	1.432.700,00
2.4.1.0.00.0.0		Transf. da União e de suas Entidades	604.500,00	627.100,00	650.500,00	674.800,00
2.4.1.8.00.0.0		Transferências da União	604.500,00	627.100,00	650.500,00	674.800,00
2.4.1.8.04.0.0		Transf. Recur. SUS Atenção Básica	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
2.4.1.8.04.1.1	71	Transf. Recur. SUS Atenção Básica	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
2.4.1.8.05.0.0		Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
2.4.1.8.05.1.1	72	Transf. Rec. Dest. Prog. Educ.-Principal	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
2.4.1.8.10.0.0		Transf. Conv. União e de suas Entidades	594.100,00	616.300,00	639.300,00	663.200,00
2.4.1.8.10.1.1	73	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	78.400,00	81.300,00	84.300,00	87.500,00
2.4.1.8.10.2.1	74	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	277.200,00	287.600,00	298.400,00	309.600,00
2.4.1.8.10.5.1	75	Transf. Conv. União dest. Prog. San. Princ.	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
2.4.1.8.10.6.1	76	Transf. Conv. União dest. Prog. M. Amb. Princ.	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
2.4.1.8.10.7.1	77	Transf. Conv. União Prog. I. Est. T. Princ.	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
2.4.1.8.10.9.1	78	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	221.100,00	229.400,00	238.000,00	246.900,00
2.4.1.8.99.0.0		Outras Transferências da União	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
2.4.1.8.99.1.1	79	Outras Transf. da União - Princ.	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
2.4.2.0.00.0.0		Transf. Estados DF e de suas Entidades	679.100,00	704.500,00	730.800,00	757.900,00
2.4.2.8.00.0.0		Transf. dos Estados, DF suas Entidades	679.100,00	704.500,00	730.800,00	757.900,00
2.4.2.8.03.0.0		Transf. Recur. Sist. Único de Saúde - SUS	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
2.4.2.8.03.1.1	80	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
2.4.2.8.05.0.0		Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
2.4.2.8.05.1.1	81	Transf. R. Dest. Prog. Educação - Princ.	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
2.4.2.8.10.0.0		Transf. Conv. Estados DF Entidades	667.500,00	692.500,00	718.400,00	745.100,00
2.4.2.8.10.1.1	82	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	47.300,00	49.100,00	50.900,00	52.800,00
2.4.2.8.10.2.1	83	Transf. Convênios Estados p/ Educ. Princ.	231.300,00	240.000,00	249.000,00	258.300,00
2.4.2.8.10.5.1	84	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
2.4.2.8.10.6.1	85	Transf. Convênios Est. p/ M. Amb. Princ.	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
2.4.2.8.10.7.1	86	Transf. Conv. Est. p/ I.E. Transp. Princ.	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
2.4.2.8.10.9.1	87	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	371.500,00	385.400,00	399.900,00	414.800,00
95.0.0.0.00.0.0		DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.980.360,00	-4.129.460,00	-4.284.120,00	-4.444.580,00
95.1.7.1.8.01.2.1	88	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-2.374.380,00	-2.463.320,00	-2.555.580,00	-2.651.320,00
95.1.7.1.8.01.5.1	89	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-1.160,00	-1.200,00	-1.240,00	-1.280,00
95.1.7.1.8.06.1.1	90	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-6.480,00	-6.720,00	-6.980,00	-7.240,00
95.1.7.2.8.01.1.1	91	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.453.460,00	-1.507.900,00	-1.564.380,00	-1.622.960,00
95.1.7.2.8.01.2.1	92	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-123.720,00	-128.360,00	-133.160,00	-138.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Quadro 3 - Memória de Cálculo das Receitas
Projeção das Receitas para o Período de 2020 a 2023
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Exercício de : 2021

Código	Ficha	Descrição	2020	2021	2022	2023
95.1.7.2.8.01.3.1	93	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-21.160,00	-21.960,00	-22.780,00	-23.640,00
TOTAL			37.292.240,00	38.712.540,00	40.162.280,00	41.666.320,00

Fatores de Projeção	2021	2022	2023
	3,7458	3,4992	3,4992



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Quadro 4 - Memória de Cálculo das Despesas
Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Exercício de : 2021

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	34.357.540,00	35.393.610,00	36.719.780,00	38.095.920,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	18.048.900,00	18.290.900,00	18.975.100,00	19.685.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.048.900,00	18.290.900,00	18.975.100,00	19.685.600,00
319001.00	Aposentadorias e Reformas	180.000,00	186.700,00	193.700,00	201.000,00
319004.00	Contratação por Tempo Determinado	3.064.100,00	1.759.500,00	1.825.100,00	1.893.400,00
319011.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.286.400,00	12.300.400,00	12.760.800,00	13.238.700,00
319013.00	Obrigações Patronais	3.466.900,00	3.369.300,00	3.495.200,00	3.626.000,00
319091.00	Sentenças Judiciais	51.500,00	675.000,00	700.300,00	726.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.308.640,00	17.102.710,00	17.744.680,00	18.410.320,00
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	40.900,00	42.000,00	43.100,00	44.300,00
335041.00	Contribuições	12.900,00	13.200,00	13.500,00	13.800,00
335043.00	Subvenções Sociais	28.000,00	28.800,00	29.600,00	30.500,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	69.800,00	72.400,00	75.100,00	77.900,00
337041.00	Contribuições	69.800,00	72.400,00	75.100,00	77.900,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	177.600,00	114.300,00	118.600,00	123.000,00
337170.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	177.600,00	114.300,00	118.600,00	123.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.020.340,00	16.874.010,00	17.507.880,00	18.165.120,00
339014.00	Diárias - Pessoal Civil	167.900,00	187.000,00	193.500,00	200.000,00
339027.00	Encargos H. Avais, Garant., Seguros Simil.	63.400,00	65.800,00	68.300,00	70.900,00
339030.00	Material de Consumo	4.551.500,00	4.283.000,00	4.442.600,00	4.609.300,00
339031.00	Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
339032.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	304.700,00	385.800,00	400.100,00	414.900,00
339033.00	Passagens e Despesas com Locomoção	68.200,00	70.000,00	71.800,00	73.600,00
339035.00	Serviços de Consultoria	117.400,00	121.800,00	126.400,00	131.000,00
339036.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.570.500,00	3.870.400,00	4.014.500,00	4.164.300,00
339039.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.260.400,00	6.993.400,00	7.254.900,00	7.526.100,00
339040.00	Serviços de Tec da Informação e Comunicação - P J	174.600,00	110.500,00	114.700,00	118.900,00
339047.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	402.700,00	417.800,00	433.400,00	449.600,00
339048.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	297.900,00	309.000,00	320.500,00	332.500,00
339091.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00
339092.00	Despesas de Exercícios Anteriores	22.140,00	30.710,00	37.480,00	43.420,00
339093.00	Indenizações e Restituições	16.800,00	17.600,00	18.100,00	18.600,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.575.100,00	2.945.830,00	3.055.400,00	3.168.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos	2.300.400,00	2.445.830,00	2.536.700,00	2.630.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.300.400,00	2.445.830,00	2.536.700,00	2.630.700,00
449051.00	Obras e Instalações	1.624.800,00	1.745.930,00	1.810.800,00	1.878.000,00
449052.00	Equipamento e Material Permanente	660.500,00	684.300,00	709.700,00	735.900,00
449061.00	Aquisição de Imóveis	15.100,00	15.600,00	16.200,00	16.800,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	274.700,00	500.000,00	518.700,00	538.100,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	274.700,00	500.000,00	518.700,00	538.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Quadro 4 - Memória de Cálculo das Despesas
Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Exercício de : 2021

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
469071.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	274.700,00	500.000,00	518.700,00	538.100,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	359.600,00	373.100,00	387.100,00	401.600,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	359.600,00	373.100,00	387.100,00	401.600,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	359.600,00	373.100,00	387.100,00	401.600,00
999999.99	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	359.600,00	373.100,00	387.100,00	401.600,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		37.292.240,00	38.712.540,00	40.162.280,00	41.666.320,00

Fatores de Projeção	2021	2022	2023
	3,7458	3,4992	3,4992



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 16.925.208/0001-51
Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Quadro 5 - Metas Anuais - Resultado Nominal Projeção da Dívida Consolidada Líquida Período Utilizado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

Meta Fiscal - Resultado Nominal

Exercício de : 2021

Especificação	2018		2019(c)		Exercícios				
	(b)	(c)	Previsão (cp)	Realizado (cr)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
									2020 (d)
Dívida Fiscal Líquida em (a): 2017	2.741.135,50								
Dívida Consolidada (I)	618.368,78		644.995,88	14.497.911,65	14.976.342,73	15.537.319,33	16.081.001,81	16.643.708,84	
Deduções (II)	1.176.067,72		1.226.709,46	3.376.555,03	3.487.981,35	3.618.632,46	3.745.255,79	3.876.309,92	
Caixa E Equivalente de Caixa	2.627.297,28		2.740.429,30	3.406.431,62	3.518.843,86	3.650.651,01	3.778.394,73	3.910.608,47	
Créditos a Curto Prazo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00		0,00	201.482,00	208.130,91	215.926,97	223.482,70	231.302,81	
(-) Restos a Pagar Processados	-1.451.229,56		-1.513.719,84	-231.358,59	-238.993,42	-247.945,52	-256.621,64	-265.601,36	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-557.698,94		-581.713,58	11.121.356,62	11.488.361,39	11.918.686,87	12.335.746,02	12.767.398,92	
Receitas de Privatizações (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos Reconhecidos (V)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-557.698,94		-581.713,58	11.121.356,62	11.488.361,39	11.918.686,87	12.335.746,02	12.767.398,92	
Resultado Nominal	-3.298.834,44		-24.014,64	11.679.055,56	12.070.074,97	430.325,48	417.059,15	431.652,90	
Inflação					3,3000	3,7458	3,4992	3,4992	

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
 - das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constatado como receitas no orçamento;
 - dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.
- Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

**Quadro 6 - Anexo de Metas Fiscais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Anexo de Metas Fiscais**

Metas Anuais

Exercício de : 2021

Anexo I - Metas Anuais art.4º,§1º da LRF

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a/PIB)x100	% RCL (a/ RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b/PIB)x100	% RCL (b/ RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c/PIB)x100	% RCL (c/ RCL)x100			
Receitas primárias												
Total das receitas correntes	41.463.000,00	39.772.661,87	6,85	43.016.000,00	39.675.336,65	6,90	44.627.200,00	39.577.155,02	6,95	111,06	111,06	
(-) Receita Patrimonial	-251.600,00	-241.342,93	-0,04	-261.300,00	-241.007,19	-0,04	-271.200,00	-240.510,82	-0,04	-0,67	-0,67	
(*) Total das receitas de capital	1.379.000,00	1.322.781,77	0,23	1.430.400,00	1.319.313,78	0,23	1.483.700,00	1.315.803,48	0,23	3,69	3,69	
(-) Operações de crédito	-35.100,00	-33.669,06	-0,01	-36.400,00	-33.573,14	-0,01	37.800,00	33.522,53	0,01	0,09	0,09	
(-) Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Alienação de bens	-12.300,00	-11.798,56	0,00	-12.700,00	-11.713,71	0,00	-13.200,00	-11.706,28	0,00	-0,03	-0,03	
Total das Receitas Primárias (I)	42.543.000,00	40.808.633,09	7,03	44.136.000,00	40.708.356,39	7,08	45.864.300,00	40.674.263,92	7,14	114,14	114,14	
Despesas Primárias												
Total das Despesas Correntes	35.393.610,00	33.950.705,04	5,85	36.719.780,00	33.868.087,07	5,89	38.095.920,00	33.784.959,21	5,93	94,81	94,81	
(*) Total das despesas de capital	2.945.830,00	2.825.736,21	0,49	3.055.400,00	2.818.114,74	0,49	3.168.800,00	2.810.216,39	0,49	7,89	7,89	
(-) Amortização da dívida	-500.000,00	-479.616,31	-0,08	-518.700,00	-478.417,27	-0,08	-538.100,00	-477.208,23	-0,08	-1,34	-1,34	
(+) Reserva de contingência	373.100,00	357.889,69	0,06	387.100,00	357.037,45	0,06	401.600,00	356.154,66	0,06	1,00	1,00	
(*) Total das despesas Primárias (II)	38.212.540,00	36.654.714,63	6,31	39.643.580,00	36.564.821,99	6,36	41.128.220,00	36.474.122,03	6,40	102,35	102,35	

Especificação	2021		2022		2023	
	Valor	% RCL	Valor	% RCL	Valor	% RCL
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.330.460,00	0,72	4.492.420,00	0,72	4.736.080,00	0,74
Resultado Nominal	430.325,48	0,07	417.059,15	0,07	431.652,90	0,07
Dívida Pública Consolidada	15.537.319,33	2,57	16.081.001,81	2,58	16.843.708,84	2,59
Dívida Consolidada Líquida	11.918.686,87	1,97	12.335.746,02	1,98	12.767.398,92	1,99

Especificação	EXERCÍCIOS	
	2021	2022
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial	3,7458	3,4892
Crescimento do PIB - Fonte: https://www.economiaemdia.com.br/EconomiaEmDia/pdf/Quadro_FOCUS_23_03	0,03	0,03
Projeção do PIB:	605.354.722,98	623.515.364,67
Receita Corrente Líquida	37.333.540,00	38.731.860,00
TPCA		40.182.620,00

Fonte : www.bcb.gov.br

Especificação	EXERCÍCIOS	
	2021	2022
Metodologia de cálculo dos valores constantes		
Ano de 2021 = valores correntes dividido por...		1,0425
Ano de 2022 = valores correntes dividido por...		1,0842
Ano de 2023 = valores correntes dividido por...		1,1276

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Quadro 7 - Anexo de Metas Fiscais
ANEXO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Anexo de Metas Fiscais
Exercício de : 2021

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas (a)			Metas Realizadas (b)			Variação (c)	
	2019	% PIB	% RCL	2019	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receitas primárias								
Total das receitas correntes	34.641.440,00	6,09	96,42	26.512.450,86	4,60	98,60	-8.128.989,14	-23,47
(-) Receita Patrimonial	-233.600,00	-0,04	-0,65	-83.514,27	-0,01	-0,31	150.085,73	-64,25
(+) Total das receitas de capital	1.286.400,00	0,23	3,58	376.460,00	0,07	1,40	-909.940,00	-70,74
(-) Operações de crédito	-32.600,00	-0,01	-0,09	0,00	0,00	0,00	32.600,00	-100,00
(-) Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de bens	-11.500,00	0,00	-0,03	0,00	0,00	0,00	11.500,00	-100,00
Total das Receitas Primárias (I)	35.650.140,00	6,27	99,23	26.805.396,59	4,65	99,69	-8.844.743,41	-24,81
Despesas Primárias								
Total das Despesas Correntes	33.147.182,90	5,83	92,26	24.064.769,61	4,18	89,50	-9.082.413,29	-27,40
(+) Total das despesas de capital	2.433.457,10	0,43	6,77	869.132,16	0,15	3,23	-1.564.324,94	-64,28
(-) Amortização da dívida	-323.296,00	-0,06	-0,90	-322.413,56	-0,06	-1,20	882,44	-0,27
(+) Reserva de contingência	346.400,00	0,06	0,96	0,00	0,00	0,00	-346.400,00	-100,00
(+) Total das despesas Primárias (II)	35.603.744,00	6,26	99,10	24.611.488,21	4,27	91,53	-10.992.255,79	-30,87

Resultado Primário (III) = (I - II)	46.396,00	0,01	0,13	2.193.908,38	0,38	8,16	2.147.512,38	4.628,66
Resultado Nominal	-24.014,64	0,00	-0,07	11.679.055,56	2,03	43,43	11.703.070,20	-48.733,06
Dívida Pública Consolidada	11.121.356,62	1,96	30,96	11.488.361,39	1,99	42,73	367.004,77	3,30
Dívida Consolidada Líquida	11.121.356,62	1,96	30,96	11.121.356,62	1,93	41,36	0,00	0,00

Valores do PIB no exercício de 2019	Previsão		Realizado		Variação
	568.708.463,34	35.927.040,00	576.199.051,00	26.888.905,14	
RCL					-9.038.134,86

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da LDO de 2019 incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Quadro 8 - Anexo de Metas Fiscais
 ANEXO III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as
 dos Três Exercícios Anteriores art.4º, §2º, inciso II da LRF

Anexo de Metas Fiscais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
 Exercício de : 2021

Especificação	2018			2019			2020			2021			2022			2023			
	Valor	%	Índice	Valor	%	Índice	Valor	%	Índice	Valor	%	Índice	Valor	%	Índice	Valor	%	Índice	
Receitas Primárias																			
Total das receitas correntes	23.671.778,84	46,34	34.641.440,00	151,78	39.943.300,00	15,30	41.463.000,00	3,80	43.016.000,00	3,75	44.627.200,00	3,75	44.627.200,00	3,75	44.627.200,00	3,75	44.627.200,00	3,75	44.627.200,00
(-) Receita Patrimonial	-92.780,07	0,41	-233.600,00	253,00	-242.600,00	3,85	-251.600,00	3,71	-261.300,00	3,86	-271.200,00	3,79	-271.200,00	3,79	-271.200,00	3,79	-271.200,00	3,79	-271.200,00
(+) Total das receitas de capital	272.854,00	1,16	1.286.400,00	371,46	1.329.300,00	3,33	1.379.000,00	3,74	1.430.400,00	3,73	1.483.700,00	3,73	1.483.700,00	3,73	1.483.700,00	3,73	1.483.700,00	3,73	1.483.700,00
(-) Operações de crédito	0,00	0,00	-32.600,00	0,00	-33.800,00	3,68	-35.100,00	3,85	-36.400,00	3,70	-37.800,00	3,85	-37.800,00	3,85	-37.800,00	3,85	-37.800,00	3,85	-37.800,00
(-) Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Alienação de bens	0,00	0,00	-11.900,00	0,00	-11.900,00	3,48	-12.300,00	3,36	-12.300,00	3,25	-13.200,00	3,94	-13.200,00	3,94	-13.200,00	3,94	-13.200,00	3,94	-13.200,00
Total das Receitas Primárias (I)	23.851.852,77	49,46	35.650.140,00	149,46	40.984.300,00	14,96	42.543.000,00	3,80	44.136.000,00	3,74	45.788.700,00	3,74	45.788.700,00	3,74	45.788.700,00	3,74	45.788.700,00	3,74	45.788.700,00
Despesas Primárias																			
Total das Despesas Correntes	21.230.018,52	56,13	33.147.182,90	156,13	34.357.540,00	56,13	35.393.610,00	3,02	36.719.780,00	3,75	38.095.920,00	3,75	38.095.920,00	3,75	38.095.920,00	3,75	38.095.920,00	3,75	38.095.920,00
(+) Total das despesas de capital	1.478.254,09	6,46	2.433.457,10	164,78	2.575.100,00	5,82	2.945.830,00	14,40	3.055.400,00	3,72	3.168.800,00	3,74	3.168.800,00	3,74	3.168.800,00	3,74	3.168.800,00	3,74	3.168.800,00
(-) Amortização da dívida	-276.740,15	-1,17	-323.296,00	117,15	-274.700,00	-15,03	-500.000,00	82,02	-518.700,00	3,74	-538.100,00	3,74	-538.100,00	3,74	-538.100,00	3,74	-538.100,00	3,74	-538.100,00
(+) Reserva de contingência	0,00	0,00	346.400,00	0,00	359.600,00	3,81	373.100,00	3,75	387.100,00	3,75	401.600,00	3,75	401.600,00	3,75	401.600,00	3,75	401.600,00	3,75	401.600,00
(+) Total das despesas Primárias (II)	22.437.532,46	59,66	35.603.744,00	58,66	37.017.540,00	58,66	38.212.540,00	3,23	39.643.580,00	3,74	41.128.220,00	3,74	41.128.220,00	3,74	41.128.220,00	3,74	41.128.220,00	3,74	41.128.220,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.414.320,31	6,35	46.396,00	-66,72	3.966.760,00	8,449,79	4.330.460,00	9,17	4.492.420,00	3,74	4.660.480,00	3,74	4.660.480,00	3,74	4.660.480,00	3,74	4.660.480,00	3,74	4.660.480,00
Resultado Nominal	-3.298.834,44	-14,01	-24.014,64	-99,27	12.070.074,97	-50,361,31	430.325,48	-96,43	417.059,15	-3,08	431.652,90	-3,08	431.652,90	-3,08	431.652,90	-3,08	431.652,90	-3,08	431.652,90
Dívida Pública Consolidada	618.368,78	2,62	11.121.356,62	1.698,50	11.488.361,39	3,30	11.918.686,87	3,75	12.335.746,02	3,50	12.767.398,92	3,50	12.767.398,92	3,50	12.767.398,92	3,50	12.767.398,92	3,50	12.767.398,92
Dívida Consolidada Líquida	-557.698,94	-2,36	11.121.356,62	-2.094,15	11.488.361,39	3,30	11.918.686,87	3,75	12.335.746,02	3,50	12.767.398,92	3,50	12.767.398,92	3,50	12.767.398,92	3,50	12.767.398,92	3,50	12.767.398,92
Índices de Inflação																			
Total das receitas correntes	23.671.778,84	46,34	34.641.440,00	151,78	39.943.300,00	15,30	41.463.000,00	3,80	43.016.000,00	3,75	44.627.200,00	3,75	44.627.200,00	3,75	44.627.200,00	3,75	44.627.200,00	3,75	44.627.200,00
(-) Receita Patrimonial	-92.780,07	0,41	-233.600,00	253,00	-242.600,00	3,85	-251.600,00	3,71	-261.300,00	3,86	-271.200,00	3,79	-271.200,00	3,79	-271.200,00	3,79	-271.200,00	3,79	-271.200,00
(+) Total das receitas de capital	272.854,00	1,16	1.286.400,00	371,46	1.329.300,00	3,33	1.379.000,00	3,74	1.430.400,00	3,73	1.483.700,00	3,73	1.483.700,00	3,73	1.483.700,00	3,73	1.483.700,00	3,73	1.483.700,00
(-) Operações de crédito	0,00	0,00	-32.600,00	0,00	-33.800,00	3,68	-35.100,00	3,85	-36.400,00	3,70	-37.800,00	3,85	-37.800,00	3,85	-37.800,00	3,85	-37.800,00	3,85	-37.800,00
(-) Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Alienação de bens	0,00	0,00	-11.900,00	0,00	-11.900,00	3,48	-12.300,00	3,36	-12.300,00	3,25	-13.200,00	3,94	-13.200,00	3,94	-13.200,00	3,94	-13.200,00	3,94	-13.200,00
Total das Receitas Primárias (I)	23.851.852,77	49,46	35.650.140,00	149,46	40.984.300,00	14,96	42.543.000,00	3,80	44.136.000,00	3,74	45.788.700,00	3,74	45.788.700,00	3,74	45.788.700,00	3,74	45.788.700,00	3,74	45.788.700,00
(+) Total das despesas de capital	1.478.254,09	6,46	2.433.457,10	164,78	2.575.100,00	5,82	2.945.830,00	14,40	3.055.400,00	3,72	3.168.800,00	3,74	3.168.800,00	3,74	3.168.800,00	3,74	3.168.800,00	3,74	3.168.800,00
(-) Amortização da dívida	-276.740,15	-1,17	-323.296,00	117,15	-274.700,00	-15,03	-500.000,00	82,02	-518.700,00	3,74	-538.100,00	3,74	-538.100,00	3,74	-538.100,00	3,74	-538.100,00	3,74	-538.100,00
(+) Reserva de contingência	0,00	0,00	346.400,00	0,00	359.600,00	3,81	373.100,00	3,75	387.100,00	3,75	401.600,00	3,75	401.600,00	3,75	401.600,00	3,75	401.600,00	3,75	401.600,00
(+) Total das despesas Primárias (II)	22.437.532,46	59,66	35.603.744,00	58,66	37.017.540,00	58,66	38.212.540,00	3,23	39.643.580,00	3,74	41.128.220,00	3,74	41.128.220,00	3,74	41.128.220,00	3,74	41.128.220,00	3,74	41.128.220,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.414.320,31	6,35	46.396,00	-66,72	3.966.760,00	8,449,79	4.330.460,00	9,17	4.492.420,00	3,74	4.660.480,00	3,74	4.660.480,00	3,74	4.660.480,00	3,74	4.660.480,00	3,74	4.660.480,00
Resultado Nominal	-3.298.834,44	-14,01	-24.014,64	-99,27	12.070.074,97	-50,361,31	430.325,48	-96,43	417.059,15	-3,08	431.652,90	-3,08	431.652,90	-3,08	431.652,90	-3,08	431.652,90	-3,08	431.652,90
Dívida Pública Consolidada	618.368,78	2,62	11.121.356,62	1.698,50	11.488.361,39	3,30	11.918.686,87	3,75	12.335.746,02	3,50	12.767.398,92	3,50	12.767.398,92	3,50	12.767.398,92	3,50	12.767.398,92	3,50	12.767.398,92
Dívida Consolidada Líquida	-557.698,94	-2,36	11.121.356,62	-2.094,15	11.488.361,39	3,30	11.918.686,87	3,75	12.335.746,02	3,50	12.767.398,92	3,50	12.767.398,92	3,50	12.767.398,92	3,50	12.767.398,92	3,50	12.767.398,92
Índices de Inflação																			
Total das receitas correntes	23.671.778,84	46,34	34.641.440,00	151,78	39.943.300,00	15,30	41.463.000,00	3,80	43.016.000,00	3,75	44.627.200,00	3,75	44.627.200,00	3,75	44.627.200,00	3,75	44.627.200,00	3,75	44.627.200,00
(-) Receita Patrimonial	-92.780,07	0,41	-233.600,00	253,00	-242.600,00	3,85	-251.600,00	3,71	-261.300,00	3,86	-271.200,00	3,79	-271.200,00	3,79	-271.200,00	3,79	-271.200,00	3,79	-271.200,00
(+) Total das receitas de capital	272.854,00	1,16	1.286.400,00	371,46	1.329.300,00	3,33	1.379.000,00	3,74	1.430.400,00	3,73	1.483.700,00	3,73	1.483.700,00	3,73	1.483.700,00	3,73	1.483.700,00	3,73	1.483.700,00
(-) Operações de crédito	0,00	0,00	-32.600,00	0,00	-33.800,00	3,68	-35.100,00	3,85	-36.400,00	3,70	-37.800,00	3,85	-37.800,00	3,85	-37.800,00	3,85	-37.800,00	3,85	-37.800,00
(-) Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Alienação de bens	0,00	0,00	-11.900,00	0,00	-11.900,00	3,48	-12.300,00	3,36	-12.300,00	3,25	-13.200,00	3,94	-13.200,00	3,94	-13.200,00	3,94	-13.200,00	3,94	-13.200,00
Total das Receitas Primárias (I)	23.851.852,77	49,46	35.650.140,00	149,46	40.984.300,00	14,96	42.543.000,00	3,80	44.136.000,00	3,74	45.788.700,00	3,74	45.788.700,00	3,74	45.788.700,00	3,74	45.788.700,00	3,74	45.788.700,00
(+) Total das despesas de capital	1.478.254,09	6,46	2.433.457,10	164,78	2.575.100,00	5,82	2.945.830,00	14,40	3.055.400,00	3,72	3.168.800,00	3,74	3.168.800,00	3,74	3.168.800,00	3,74	3.168.800,00	3,74	3.168.800,00
(-) Amortização da dívida	-276.740,15	-1,17	-323.296,00	117,15	-274.700,00	-15,03	-500.000,00	82,02	-518.700,00	3,74	-538.100,00	3,74	-538.100,00	3,74	-538.100,00	3,74	-538.100,00	3,74	-538.100,00
(+) Reserva de contingência	0,00	0,00	346.400,00	0,00	359.600,00	3,81	373.100,00	3,75	387.100,00	3,75	401.600,00	3,75	401.600,00	3,75	401.600,00	3,75	401.600,00	3,75	401.600,00
(+) Total das despesas Primárias (II)	22.437.532,46																		



REFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

te: www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com
 'ça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Quadro 9 - Evolução do Patrimônio Líquido art.4º,§2º,inciso II da LRF
ANEXO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO art.4º,§2º,inciso II da LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

Anexo de Metas Fiscais

Exercício de : 2021

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	11.862.112,44	100,00	19.038.721,98	100,00	14.950.801,07	100,00
SOMA	11.862.112,44	100,00	19.038.721,98	100,00	14.950.801,07	100,00

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição deste Projeto, cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Quadro 10 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Anexo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Exercício de : 2021

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas				
Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)	2016	2017	2018	2019
Alienação de Ativos		-	-	-
Alienação de Bens Móveis		-	-	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-
Rendimento de Aplicação		12,87	6,21	5,72
Total (I)		12,87	6,21	5,72
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	258,38	271,25	277,46	283,18

Despesas Executadas			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2017	2018	2019
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
Total (II)	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	271,25	277,46	283,18

Observação

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição deste Projeto.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Os Valores de Ativos Imobilizado Inservíveis para o Município, quando realizados são aplicados na compra de novos ativos, nos termos da Legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Quadro 11 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício de : 2021

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS	
Elemento	Descrição	Valor	Descrição	Valor
319091.00	Sentenças Judiciais	675.000,00	a) Inclusão no orçamento através de dotação específica; b) anulação de dotação; c) abertura de crédito especial	675.000,00
339091.00	Sentenças Judiciais	10.000,00	a) Inclusão no orçamento através de dotação específica; b) anulação de dotação; c) abertura de crédito especial	10.000,00
Sub-Total	Sub-Total	685.000,00	Sub-Total	685.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Quadro 12 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Carater Continuado
Anexo VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Carater Continuado
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS

Anexo de Metas Fiscais

Exercício de : 2021

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	1.498.600,00
Decorrente de Receitas Tributárias	190.100,00
Decorrente de Transferências Correntes	1.308.500,00
(-) Transferências ao FUNDEB	(250.700,00)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.247.900,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.247.900,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	1.036.070,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	242.000,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	794.070,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	211.830,00

Valor da RCL	37.333.540,00
% da Receita Corrente Líquida	2,78

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Nesse sentido, o aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art 17 da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

**Quadro 13 - Anexo das Variações na Quadro de Pessoal Adendo ao Anexo I e Demonstrativo VIII - DOCC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Exercício de : 2021**

Item	Descrição	Vagas Existentes (A)			Vagas Criadas (B)		Vagas Extintas (C)		TOTAL (A+B-C)	
		Quant.	Vencimento	Média	Quant.	Vencimento	Quant.	Vencimento	Quant.	Vencimento
1	Criação de Novas Vagas	427	1.056.001,38	2.473,07	10	24.730,71	10	24.730,71	427	1.056.001,38
SOMA		427	1.056.001,38		10	24.730,71	10	24.730,71	427	1.056.001,38

JUSTIFICATIVA:

Aposentadorias, Pedidos de Exonerações de Servidores aprovados em concursos de outros Órgãos, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

**Quadro 14 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Anexo VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Anexo de Metas Fiscais
Exercício de : 2021**

Art. 4º, §2º, inciso V da LRF

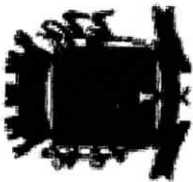
Item	Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
				2021	2022	2023	
1	IPTU, ISSQN, ITBI, Alvaras de Licença	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção de Tributos	10.000,00	10.374,58	10.763,18	Atualização da Base de Cobrança com revisão de Cadastros Imobiliários e Economicos
2	IPTU, ISSQN, ITBI, Alvaras de Licença	Concessão de isenção em caráter não geral	Imunidade de Tributos	10.000,00	10.374,58	10.763,18	Atualização da Base de Cobrança com revisão de Cadastros Imobiliários e Economicos
SOMA				20.000,00	20.749,15	21.526,36	

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme previsão contida neste Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

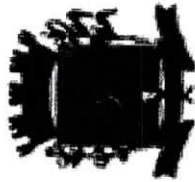


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 16.925.208/0001-51
 Fone: (38) 3823-1112
 site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com
 Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Anexo X - Metas Fiscais para 2021
Quadrângulo de 2018 a 2021
Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

MUNICÍPIO	Produto	Un	Q	Meta Física	Percentuais		FR	QT	Valor
					Atual	Final			
CÂMARA MUNICIPAL									38.712.540
01 Legislativa									1.452.530
031 Ação Legislativa									
Programa 0001 Processo Legislativo									
Público Alvo	População de Riacho dos Machados								1.452.530
Objetivo	Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar								
Ações	001 Execução de Obras Cíveis e Aquisição de Equipamentos	Un	P	2					101.230
									101.230
	002 Manutenção das Atividades do Legislativo	Un	A	2					1.351.300
									1.351.300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

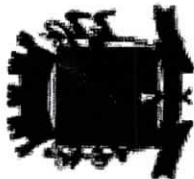
site: www.riachodosmachados.mg.gov.br e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

**Anexo X - Metas Fiscais para 2021
Quadrântico de 2018 a 2021**

Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Função	Sub-Função	Programa	Público Alvo	Objetivo	Ações	Produto	Un	Q	Meta Fisica	Percentuais		FR	2.021	
										Atual	Final		QT	Valor
PREFEITURA														
- GABINETE DO PREFEITO														
	02	Judiciária												37.260.010
	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												1.912.900
	1001	Defesa Do Interesse Público No Processo												685.000
		População do Município de Riacho dos Machados												
		Controle dos processos judiciais.												
	101	Manutenção de Pagamentos de Despesas Judiciais					Un	A	2		100,00	100	073	1
														685.000
														685.000
	04	Administração												
	122	Administração Geral												
	1002	Administração Do Gabinete												1.227.900
		População do Município de Riacho dos Machados												
		Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e controle dos atos da administração.												
	102	Aquisição de Equipamentos												9.600
							Un	P	2		100,00	100	073	1
														9.600
	103	Manutenção das Atividades												1.218.300
							Un	A	2		100,00	100	073	1
														1.218.300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

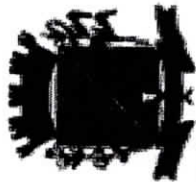
Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Anexo X - Metas Fiscais para 2021
Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Função	Sub-Função	Programa	Público Alvo	Objetivo	Ações	Produto	Un	O. F.	Meta Física	Percentuais		FR	QT	Valor
										Atual	Final			
- SEC DE GOVERNO, ADM E RECURSOS HUMANOS														
04	Administração	122	Administração Geral	População do Município de Riacho dos Machados	Administrar a Secretaria promovendo o Controle efetivo da Administração									
							Un	P	2	-	100,00	100	073	1
														9.600
														9.600
							Un	A	2	-	100,00	100	073	1
														2.049.200
							Un	A	2	-	100,00	100	073	1
														1.769.100
							Un	A	2	-	100,00	117	080	1
														280.100
														2.245.500
09	Previdência Social	244	Aposentadorias e Pensões	População do Município de Riacho dos Machados	Beneficiários atendidos.									
							Un	A	2	-	100,00	100	073	1
														186.700
														186.700



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

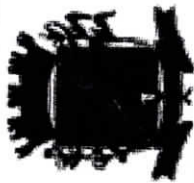
site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Anexo X - Metas Fiscais para 2021
Quadrântico de 2018 a 2021

Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Objetivo	Ações	Produto	Un	Meta Física	Percentuais		FR	2.021	
					Atual	Final		QT	Valor
Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos									
	999 Reserva De Contingência			A					373.100
				A		100,00	100	073	1
				2		-			373.100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

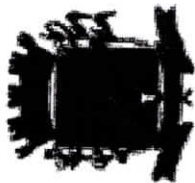
Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Anexo X - Metas Fiscais para 2021
Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Função	Sub-Função	Programa	Público Alvo	Objetivo	Ações	Produto	Un	Q	Meta Física	Percentuais		FR	QT	Valor
										Atual	Final			
- SEC DE EDUCACAO E CULTURA														
12	Educação													12.782.265
122	Administração Geral													
4001	Administração Da Educação													193.465
						População do Município de Riacho dos Machados								
						Garantir a Manutenção da Administração da Secretaria								
					401	Aquisição de Equipamentos								3.600
							Un	P	2					3.600
					402	Manutenção das Atividades da Educação								189.865
							Un	A	2					188.765
							Un	A	2	100,00	101	074	1	1.100
							Un	A	2	100,00	122	083	1	
														9.614.700
12	Educação													
361	Ensino Fundamental													
4002	Ensino Fundamental													
						População do Município de Riacho dos Machados								
						Garantir a universalização do ensino Regular nas Escolas Municipais								
					403	Execução de Obras Cíveis e Aquisição de Equipamentos								562.200
							Un	P	2					7.200
							Un	P	2	100,00	101	074	1	555.000
							Un	P	2	100,00	122	083	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

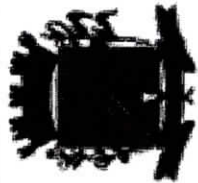
site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Anexo X - Metas Fiscais para 2021
Quadrântico de 2018 a 2021

Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Função	Sub-Função	Programa	Público Alvo	Objetivo	Produto	Un	Q	F	Meta Física	Percentuais		FR	2.021	
										Atual	Final		QT	Valor
12	Educação	365	Ensino Infantil	4005	Pré-Escola									
Alunos da Educação Infantil de 0 a 5 anos.														
Universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos.														
														2.418,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

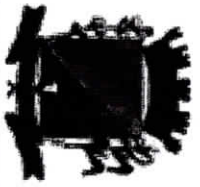
site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Anexo X - Metas Fiscais para 2021
Quadriêncio de 2018 a 2021

Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Ações	Código	Produto	Un	Q	Meta Física	Percentuais		FR	2.021		
						Atual	Final		QT	Valor	
408	Execução de Obras Cíveis e Aquisição de Equipamentos		Un	P	2		100,00	101 074	1	246.700	
								100,00	119 082	1	7.200
								100,00	122 083	1	9.600
409	Manutenção do Ensino Infantil		Un	A	2					229.900	
											1.864.400
											220.400
410	Manutenção da Merenda Escolar		Un	A	2		100,00	101 074	1	1.122.900	
								100,00	118 081	1	424.100
								100,00	119 082	1	97.000
							147 092	1	306.900		
										200.000	
										30.000	
										76.900	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

**Anexo X - Metas Fiscais para 2021
Quadrêncio de 2018 a 2021**

Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Código	Descrição	Produto	Un	Sigla	Meta Fisca	Percentuais		FR	Valor		
						Atual	Final		QT	Valor	
414	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		Un	A	2		100,00	100	073	1	479.300
											2.021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Anexo X - Metas Fiscais para 2021

Quadriêncio de 2018 a 2021

Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Produto	Un	Tipo	Meta Fiscais	Percentuais		FR	QT	Valor
				Atual	Final			
	Un	A	2		100,00	102 075	1	2.443.400
	Un	A			100,00	159 502	1	2.545.000
	Un	A	2		100,00	154 099	1	7.000
	Un	A			100,00	155 100	1	354.900



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

**Anexo X - Metas Fiscais para 2021
Quadrêncio de 2018 a 2021**

Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Função	Sub-Função	Programa	Objetivo	Ações	Produto	Un	Q	Meta Física	Percentuais		FR	QT	Valor
									Atual	Final			
10	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	População do Município de Riacho dos Machados	505	Execução de Obras Cíveis e Aquisição de Equipamentos	Un	P	2					2.021
	5003	Assistência Hospitalar E Ambulatorial	Universalizar o atendimento hospitalar e ambulatorial na média e alta complexidade para a população local e regional.			Un	P	2	100,00	123	084	1	2.400
						Un	P	2	100,00	102	075	1	1.200
				506	Manutenção das Atividades da Saúde de Média Complexidade	Un	A	2	100,00	102	075	1	224.900
						Un	A	2	100,00	159	502	1	13.200
	10	Saúde				Un	A	2					
	303	Suporte Profilático e Terapêutico											
	5004	Farmácia Básica	População do Município de Riacho dos Machados										379.800
			População atendida na sua totalidade.										71.200
			Manutenção da Farmácia Básica			Un	A	2	100,00	159	502	1	308.600
													379.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Anexo X - Metas Fiscais para 2021
Quadrêncio de 2018 a 2021
Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Função	Sub-Função	Programa	Objetivo	Ações	Produto	Un	%	Meta Física	Percentuais		FR	QT	Valor
									Atual	Final			
10	304	5005	10	508									2.021
			Saúde	Execução de Obras Civis e Aquisição de Equipamentos			P						20.400
			Vigilância Sanitária			Un	P	2	100,00	123	084	1	1.200
			Vigilância Sanitária			Un	P	2	100,00	159	502	1	9.600
			População do Município de Riacho dos Machados			Un	P	2	100,00	102	075	1	9.600
						Un	A	2					108.300
						Un	A	2	100,00	102	075	1	6.100
						Un	A	2	100,00	159	502	1	102.200
													345.600
													20.400
						Un	P	2	100,00	123	084	1	1.200
						Un	P	2	100,00	102	075	1	9.600
						Un	P	2	100,00	159	502	1	9.600
						Un	A	2					325.200
						Un	A	2	100,00	102	075	1	247.000
						Un	A	2	100,00	159	502	1	49.400
						Un	A	2	100,00	155	100	1	28.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

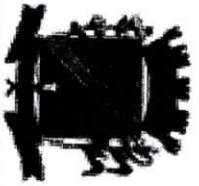
site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

**Anexo X - Metas Fiscais para 2021
Quadrêncio de 2018 a 2021**

Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Objetivo	Produto	Un	Id	Meta Fisca	Percentuais		FR		2.021		
					Atual	Final			QT	Valor	
Ações	Promover o bem estar das pessoas com necessidades especiais										
605	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais		A								2.400
		Un	A	2			100,00	100	073	1	2.400



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com

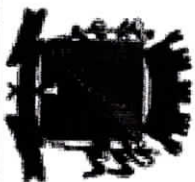
Pga Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Anexo X - Metas Fiscais para 2021

Quadrêncio de 2018 a 2021

Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Objetivo	Produto	Un	Q	Meta Fisica	Percentuais		FR	Valor				
					Atual	Final		QT	Valor			
Ações	705	Execução de Obras Cíveis e Aquisição de Equipamentos	P	2				100,00	100	073	1	27.400



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Anexo X - Metas Fiscais para 2021

Quadrêncio de 2018 a 2021

Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Código	Descrição	Produto	Un	Q	Meta Fisica	Percentuais		FR		QT	Valor
						Atual	Final				
706	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Un	A	2		100,00	100	073	1	2.021
											20.600
											20.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br - e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Anexo X - Metas Fiscais para 2021
Quadrêncio de 2018 a 2021

Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Público Alvo	Objetivo	Ações	Produto	Un	Q	Meta Física	Percentuais		FR	QT	Valor
							Atual	Final			
	População do Município de Riacho dos Machados										2.021
	Fortalecer a produção rural e artesanal e proporcionar bons artigos/produtos com preços baixos para a população.			Un	P	2		100,00	100	073	47.700
	Execução de Obras Cíveis e Aquisição de Equipamentos			Un	P	2		100,00	124	085	7.200
				Un	P	2		100,00	124	085	40.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriachodo2013@gmail.com

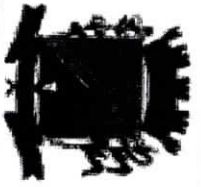
Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Anexo X - Metas Fiscais para 2021

Quadrêncio de 2018 a 2021

Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Produto	Un	Tipo	Meta Fisca	Percentuais		FR	Valor		
				Atual	Final		QT	Valor	
	Un	A	2		100,00	100	073	1	2.363,800
	Un	A	2		100,00	108	518	1	559,800
	Un	A	2		100,00	157	102	1	12.400



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

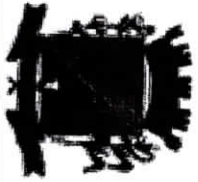
site: www.riachodosmachados.mg.gov.br -e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

**Anexo X - Metas Fiscais para 2021
Quadrêncio de 2018 a 2021**

Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Função Sub-Função Programa	16 Saneamento 512 Saneamento Básico: Urbano 9006 Saneamento Básico Urbano	Produto	Un id	Meta Física	Percentuais		FR	Valor	
					Atual	Final		QT	Valor
Objetivo	População do Município de Riacho dos Machados								22.400
	dotar a cidade de infra estrutura de água e esgoto para toda a população, proporcionando saúde, bem estar e desenvolvimento. Dotar a população de baixa renda de banheiros.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 16.925.208/0001-51

Fone: (38) 3823-1112

site: www.riachodosmachados.mg.gov.br e-mail: pmriacho2013@gmail.com

Pça Santo Antônio, 01 - Centro - CEP 39529-000 - Riacho dos Machados - MG

Anexo X - Metas Fiscais para 2021
Quadrêncio de 2018 a 2021
Anexo III - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Ações	909	Execução de Obras Cíveis e Aquisição de Equipamentos	Produto	Un	Q	Meta Física	Percentuais		FR	QT	Valor
							Atual	Final			
				Un	P	2	100,00	124,085		1	16.800
				Un	P	2	100,00	100,073		1	9.600
				Un	P	2	124,00	100,073		1	7.200
				Un	A	2				1	5.600
				Un	A	2	100,00	100,073		1	5.600
											4.800
											2.400
											2.400
											2.400
											2.400
											71.200
											2.400
											2.400

